



DEMOCRACIA E DIREITOS

DIMENSÕES DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS
E SOCIAIS

ADMINISTRAÇÃO BRASILEIRA:

INTELECTUAIS, CIDADANIA E REIVINDICAÇÃO IDENTITÁRIA EM
UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA

Fabiana Saboia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro |
UFRRJ

Maria Gracinda Carvalho Teixeira, Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro | UFRRJ

RESUMO

Este artigo apresentará uma reflexão sobre a construção da agenda da Administração Pública brasileira, propondo uma discussão a respeito de algumas das propostas de dois intelectuais brasileiros, Visconde de Uruguai e Oliveira Vianna, que objetivavam superar alguns traços formativos brasileiros, ou ao menos formular uma pauta que contemple a (re)construção do Estado, principalmente na sua relação com a sociedade. Apostamos na suposição de que a permanência de traços que compõe parte da influência de nossa matriz formativa é uma questão problemática que dificulta a elaboração de um modelo próprio de desenvolvimento, e, que possua, como fim último, uma redefinição da relação Estado/sociedade. Incluímos essa reflexão na seara propositiva de análises a respeito da importância da interdisciplinaridade, buscando aproximar o campo disciplinar da História com o da Administração Pública, com o intuito de complexificar a literatura de ambos os campos.

Palavras-chave: administração pública; iberismo; pensamento político brasileiro; intelectuais; cidadania.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA:

INTELECTUAIS, CIDADANIA E REIVINDICAÇÃO IDENTITÁRIA EM UMA
PERSPECTIVA HISTÓRICA

SABOIA, Fabiana

TEIXEIRA, Maria Gracinda Carvalho

INTRODUÇÃO

Entende-se que a interdisciplinaridade é uma ferramenta de construção de análise bastante significativa no campo das Ciências Humanas e Sociais. Partindo deste entendimento, buscou-se aproximar estudos dos campos disciplinares da História e da Administração Pública, com intuito de complexificar a análise da formação do Estado brasileiro, no que diz respeito ao arcabouço da Administração Pública brasileira.

Definimos como referencial teórico deste trabalho as obras que versam a respeito do lugar e da natureza do pensamento brasileiro, essencialmente na comparação com o que fora produzido nos chamados países centrais. Em outras palavras, apostamos como concepção teórica a dicotomia centro/periferia, e tudo que decorre desta análise, principalmente no que foi produzido pelos intelectuais latino-americanos.

O horizonte de escolhas diretivas repousa, no Brasil, em uma tradição que se estabelece, obrigatoriamente, na direção apontada pelos países mais maduros, político e administrativamente, capazes, por isso, de forjarem modelos de ação do Estado, principalmente.

De acordo com Lynch:

Do ponto de vista material ou substantivo das ideologias, a percepção de seus autores de se encontrarem na atrasada periferia ibero-americana conferiu ao PPB uma conformação temática e estilística específica. Dependentes dos modelos culturais europeus, que hierarquizavam e definiam os lugares e os papéis das nações a partir de uma concepção evolucionista e teleológica do processo histórico, nossas elites internalizaram o pressuposto de sua subalternidade e seu atraso de modo a estruturar toda a sua cultura política. Toda ou quase toda sua produção intelectual está assim relacionada de alguma forma com a constatação do atraso existencial do país diante de outra realidade, aquela do “Primeiro Mundo”, identificado como polo positivo dessa relação especular, porque associado ao moderno (LYNCH, 2016, p. 82-83).

O escopo deste trabalho assentar-se na corrente que adota como primordial a intenção de fazer do pensamento político brasileiro, representado aqui por Visconde de Uruguai e Oliveira Vianna, parte integrante e fundamental do universo de análise da Administração Pública brasileira, em seus mais diversos matizes. E que possamos, sem incorrer em anacronismos, retroceder no tempo histórico, arqueologizando as ideias, e construindo análises, a partir delas.

Entende-se, aqui, que o movimento que preconiza a adoção de uma perspectiva histórica

“descolonizadora”, já tão abundantemente debatido, ainda é pertinente, na medida em que ainda enfrentamos problemas que decorrem deste aspecto. Sergio Wanderley expõe com clareza a urgência disso:

(...) a colonialidade persiste por um longo período, mesmo após a eliminação da dominação política do colonialismo, e que impõe a racionalidade da modernidade de uma perspectiva racista e meramente europeia. Como consequência, conhecimento e realidades locais são encobertos, e, assim, ignorados, pela lógica única da modernidade europeia e, portanto, necessitamos da descolonialidade para libertá-los (WANDERLEY, 2015. p. 240).

Cotejamos, aqui, as ideias de Visconde de Uruguai e Oliveira Vianna, surgidas no período correspondente à metade do século XIX até meados dos anos 30 do século XX, com a promessa que elas serão apenas apresentadas como material de análise também do campo da Administração Pública, no que pulsa à construção/ reconstrução do Estado e consequente estruturação da administração pública brasileira, no que concerne às suas diferentes vertentes que, influenciaram e também moldaram-se às nossas características formativas, ao longo da nossa trajetória histórica. Considerando esta interconexão como foco principal de investigação do presente estudo, parte-se de três vetores principais:

1. A trajetória brasileira, refém do olhar e de escolhas de sua matriz formadora, Portugal;
2. A sistematização do pensamento político brasileiro, exemplificado na apresentação de algumas das ideias destes intelectuais, cujas obras, ou construção de propostas, ainda se apresentam bastante pertinentes no estudo da Administração Pública brasileira;
3. A relação entre os perfis da Administração Pública brasileira e características histórico-formativas: as permanências e contradições na definição de seus contornos, e o apontamento de uma direção imperativa rumo à reflexão do que deve ser a cidadania como objetivo e premissa.

Trabalhamos aqui, com o reforço na hipótese do iberismo como característica histórico-formativa, presente na estruturação da administração pública brasileira, e responsável direto pela dificuldade encontrada na criação de modelos próprios de gestão.

Neste presente estudo, o contato com as ideias de Visconde de Uruguai, e de Oliveira Vianna reforça a importância da presença, em qualquer pesquisa do campo da Administração Pública, do conhecimento da trajetória histórico-formativa brasileira na elaboração e/ou reformas de modelos da Administração Pública. Nesse sentido, registra-se a relevância do tema, uma vez que a literatura especializada de Administração Pública ainda carece de estudos que contribuam na elucidação das questões aqui apresentadas. Para tal, ressaltamos as dificuldades que enfrenta a gestão pública brasileira, cujo viés hegemônico se orienta pela transposição de modelos surgidos na Europa, e Estados Unidos.

O presente artigo é estruturado em quatro partes, além da introdução do trabalho e das considerações finais. Na primeira parte, nos comprometemos a apresentar uma breve síntese da formação histórica brasileira, a partir da direção apontada pelo controle de sua metrópole: para isso, autores como Sergio

Buarque de Holanda, Frederico Lustosa e Rubem Barboza Filho nos embasarão nesta exposição, apontando os principais pontos de estruturação da nossa trajetória histórica, e de nosso *ethos*, social e moral. Na segunda parte, recuperaremos a trajetória de construção do intelectual enquanto categoria histórica, referenciando as especificidades de sua atuação no Brasil; basearemos nossa apresentação em autores que se preocuparam com esse tema, tanto no que diz respeito a seu desempenho em outros espaços, quanto, e mais, especificamente, sua atuação no Brasil: Louis Dumont, Russel Jacoby, e Sergio Miceli. Na terceira parte despontará a atuação do intelectual no Brasil, através da dinâmica diagnóstico/projeto, na formulação e/ou propostas de reelaboração da agenda do Estado, através do que entendemos ser o mote de análise desta apresentação: a oscilação entre os polos de filiação: identidade/ modernização, presente na estruturação da Administração pública brasileira. Para tal, contaremos com os estudos de Eduardo Déves, Fernando Abrucio e, algumas referências às propostas de intelectuais brasileiros que, em sua passagem pelo Estado, tiveram a rica chance de verter suas ideias em ações; falamos de Visconde de Uruguai e Oliveira Vianna. A quarta parte terá como objetivo a exposição de um anseio reflexivo em torno do papel da Administração Pública na (re)construção da cidadania, e plena vivência da democracia no país; Guillermo O'Donnell e Wanderley Guilherme dos Santos nos apoiarão em tal empreitada. Em tempos de incerteza e de revisão de algumas poucas garantias de direitos, sejam civis, políticos, e/ou sociais, enxergar a Administração Pública como caminho importante de impedimento destas perdas, se mostra como primordial, hoje. Não se trata da concordância em adotar modelos que não estejam em congruência com o que somos, com aquilo que nos tornamos; trata-se de resgatar o sentido da Administração Pública brasileira e sua feição individual, partindo do respeito inelével aos direitos individuais, nas suas mais variadas expressões, em uma comunidade política em que todos façam parte, e que a auto-organização da vida social seja efetivamente alcançada. No contexto da Administração Pública brasileira, o respeito à cidadania deve ser o princípio condutor, e o bem coletivo dos cidadãos deve ser o fim último.

O contato com a literatura do campo da Administração Pública brasileira nos aponta que a adoção de modelos para a administração pouco valoriza nossos particularismos, ou acredita que o perfil do Estado brasileiro se resume a ações administrativas.

1. Breve Retrospectiva da Formação Histórica Brasileira: Portugal e a Escolha Ibérica

Entende-se que o mundo ibérico legara aos seus colonizados não somente uma reafirmação da tradição aristotélica, mas também uma visão de mundo muito particular presente na construção destas novas nações, construção esta pontuada de ações arbitrárias que vinculam o seu passado aos produtos ideológicos do mundo moderno e contemporâneo, numa permanente insubmissão aos códigos forjados pelo mundo anglo-saxão (BARBOSA FILHO, 2000).

No processo de colonização, a atuação ibérica guardara suas especificidades, engendrando no novo

mundo formas de ser e pensar:

Em nosso próprio continente a colonização espanhola caracterizou-se largamente pelo que faltou à portuguesa: por uma aplicação insistente em assegurar o predomínio militar, econômico e político da metrópole sobre as terras conquistadas, mediante a criação de grandes núcleos de povoação estáveis e bem ordenados. Um zelo minucioso e previdente dirigiu a fundação das cidades espanholas na América. Se, no primeiro momento, ficou ampla liberdade ao esforço individual, a fim de que, por façanhas memoráveis, tratasse de incorporar a mão forte do Estado fez sentir seu peso, impondo uma disciplina entre os novos e velhos habitantes dos países americanos apaziguando suas rivalidades e dissensões e canalizando a rude energia dos colonos para maior proveito da metrópole. (HOLANDA, 1995, p. 95-96).

O processo de independência de suas novas colônias trouxera ares esperançosos de tempos novos, onde, na concepção dos letrados liberais, a liberdade, a justiça, o progresso e a riqueza deveriam florescer na América. Cabia então à geração que sucederia a dos libertadores políticos a conclusão deste processo, isto é, a elaboração de um conjunto de medidas que visasse a transformação do homem ibero-americano em cidadão.

As diferenças entre as Américas são bastante contundentes, principalmente se nos ativermos aos seus projetos nacionais: são versões absolutamente opostas do que entendemos ser continuidade: uma baseada em pressupostos do individualismo; outra, de natureza essencialmente arraigada em uma versão da tradição das relações sociais que na Europa estavam colocadas em xeque:

As duas Américas (Norte e Sul) se encontram estreitamente relacionadas ao universo cultural europeu, mas as diferenças são significativas: enquanto no mundo anglo-saxão a independência significou continuidade e o estabelecimento de uma ordem que derivava das relações existentes durante a colônia, no mundo ibérico pretendia-se manter o passado e estendê-lo para o futuro, ainda que sob a forma de países independentes. Por outro lado, era necessário empreender mudanças para que fosse possível a manutenção da independência recém-conquistada; e isto implicava em manter os vínculos com um mundo ocidental que caminhava a passos largos para um modo de reordenamento da vida, inteiramente diverso daquele que vigorava na Hispano-América. A manutenção da tradição e o apego ao passado ocorriam em consonância com o mundo ibérico de quem esta parte da América era herdeira... A herança ibérica impregnou os modos de vida e de pensar da América Hispânica, e a compreensão do significado pleno desta herança é indispensável para detectar as desventuras e os obstáculos com que a modernidade se deparou (PEIXOTO, 2002, p. 08-09).

Com a independência, as atenções se voltaram para a organização liberal de seu sistema político e para a valorização dos supostos que presidem a teoria do liberalismo, implicando com isto um forte movimento de recusa à herança ibérica. Era necessário construir novos Estados, com instituições que garantissem a ordem e o controle sociais, mas que também conferissem legitimidade aos que governavam (PRADO, 1999).

Porém, a despeito de todos os esforços empreendidos, o passado do homem ibero-americano insistia em não se converter em autêntico passado (ZEA, 1976); ele seguia sendo um presente que não se decidia a ser história. O liberalismo político e o sistema de representação se mostraram inviáveis em

cenários onde não havia cidadãos. Muito embora existam diferenças nos processos de independência e constituição dos Estados nacionais, brasileiro e hispânico, um de caráter consensual e outro de caráter conflitivo, o dilema quanto ao passado é comum a ambos.

A América Ibérica necessitava ainda conquistar uma autonomia do intelecto, uma emancipação mental (ZEA, 1976). Correntes do pensamento político aportaram por aqui com a função de identificar as falhas produzidas pelo liberalismo, sem, contudo, anular as mudanças estruturais obtidas com a sua implantação; concentramos nossas atenções no positivismo, que baseado na ideia de progresso, se ocupava das questões não equacionadas pelo liberalismo, tais como integração nacional (no Brasil, com a Escola de Engenharia), cidadania, educação e a questão indígena.

O arsenal teórico positivista era bastante atraente: o destaque dado à educação; a condenação da Monarquia em nome do progresso, onde a república apareceria como a encarnação da última fase da lei dos três estados; a separação entre Igreja e Estado; e a ideia de ditadura republicana, apelando a um Executivo forte e intervencionista (CARVALHO, 1990, p. 27).

Mas os efeitos esperados não vieram com a intensidade desejada. "O apelo à integração e aos valores comunitários, feito nas circunstâncias de desigualdade social extrema, de luta intensa pelo poder e certo desarranjo financeiro, caía no vazio" (CARVALHO, 1990, p. 31). Nada havia transformado a velha e discutida herança ibérica:

O positivismo, a chamada filosofia do progresso, se mostraria em fins do século XIX, aos olhos de uma nova geração, a geração com a qual se inicia a história contemporânea do pensamento da América Latina, como a filosofia do retrocesso (ZEA, 1976, p. 409-410).

Ainda não havíamos conseguido lidar com o nosso passado de modo que ele não fosse um obstáculo à modernidade.

2. O Papel do Intelectual na Elaboração de Diagnósticos para a Nação

Como nos explica Louis Dumont, o indivíduo, na modernidade, se encontra, por completo, dentro do mundo, fruto de acontecimentos que o tiram da condição de subordinado em relação ao mundo: o Renascimento, a Reforma Protestante, e coroando, a Revolução Industrial. Eles libertam o homem da tutela religiosa e da rede holista, que se vê entregue agora a questionamentos derivados da sua nova condição de definidor da própria trajetória (DUMONT, 1999).

Buscou-se então estabelecer a sociedade ou o Estado possível a partir do isolamento do indivíduo, onde o instrumental teórico passou a ser a ideia de contrato, ou em outras palavras, o estabelecimento de regras de convivência. Louis Dumont marca a existência de dois tipos de contrato: o de associação, estruturado a partir da proteção à liberdade, e o de sujeição, cujos tipos, em maior ou em menor grau, representarão tentativas de resolver as questões surgidas com o individualismo: o direito à igualdade e o

direito de proteção à propriedade (DUMONT, 1999).

As propostas que surgiram, cujo objetivo sempre foi o de organizar o mundo, eram dirigidas ao indivíduo, na sua qualidade mais primária: o ser, agente, motor de mudanças, cujo caminho era marcado pela presença da razão, seja o cálculo utilitário, ou na a razão derivada da ética. O indivíduo liberta-se da comunidade e lança-se à multidão; a cidade é o espaço privilegiado deste indivíduo, não importando qual é a avaliação feita a seu respeito: cidade como virtude, como vício e para além do bem e do mal, pois em todas estas, a cidade é produtora de conhecimento, pois permite a manifestação de novos atores sociais e o estabelecimento de suas relações uns com os outros (DUMONT, 1999).

O papel do intelectual na modernidade se conecta primordialmente à questão da formação do espaço público; ao atuar neste espaço, ele se liberta e amplia seu público e suas trocas. A figura do intelectual é dotada de autonomia e razão crítica em relação aos poderes constituídos: Igreja, nobreza e Estados absolutistas.

Somado a isso, estão a constituição de espaços acadêmicos enquanto espaços de liberdade do espírito, e espaços de vivência urbana, as cidades, abertas a uma inteligência boêmia e produtiva. (JACOBY, 1990). Todo este processo de constituição do tipo intelectual encontra na cidade o seu lócus privilegiado; a cidade como o espaço de exercício da liberdade de formação de cidadãos.

Seja qual for a interpretação do espaço urbano, a definição do modelo de cidade para este mundo conquistado pelo indivíduo passava pela ideia de autonomia urbana, de autonomia do homem na/da cidade (ROUANET, 1997, p. 09). Ainda sob o argumento de Sérgio Rouanet, o homem experimentava a possibilidade de concretização de uma cidade iluminista, onde ela seria socialmente aberta, porosa ao exterior, hospitaleira ao Outro, capaz de absorver a diferença; mas que insistiria numa fronteira – a que existe entre a vida urbana e a natureza (ROUANET, 1999, p. 09).

No Brasil não fora bem assim; se não apenas uma extensão do mundo rural, com suas hierarquias e suas casas grande e senzalas, a formação das cidades, de fato, não pode se encaixar no que acima nos referimos.

As povoações, vilas e cidades nasceram na América portuguesa mantendo vínculos estreitos com a grande propriedade produtora de gêneros destinados a atender a demanda metropolitana...Como indicou Ilmar R. de Mattos, era na “cidade colonial” que os monopólios de colonizadores e colonos tinham seu ponto de interseção e isto ocorria de modo diverso da cidade clássica, que se distingue por ser núcleo político e mercado, sendo assim um local referido às noções de liberdade e igualdade” (MATTOS, 2004, p. 11).

O intelectual brasileiro de fins do século XIX e começo do XX, desencantado com a ordem liberal instituída, ainda que o cenário das cidades tivesse se dinamizado sensivelmente, também guardava esta singularidade: havia uma nação a ser construída, e não pelo mercado, como expressão prática do indivíduo, e sim pelo Estado, ator protagonista.

Ao tentarmos também entender o surgimento e a recepção de suas ideias, além da transformação das mesmas em prática corrente, ansiamos em tentar entender um pouco o Brasil, um país que experimentava nas primeiras décadas do século XX um período de ebulição, no que diz respeito à produção intelectual de seus membros, ávidos em pôr suas ideias a serviço de uma nova direção política. O pensar dividia espaço com o executar. Acompanhado por uma preocupação quanto ao que nos impede em que nos constituíssemos uma nação, o intelectual, de relação estreita com o serviço público, combinou um poder político, conferido pelos seus cargos, com um poder ideológico, expresso pela produção e transmissão de ideias, de símbolos e de visões de mundo. Os intelectuais desciam do céu de ideias rumo à terra dos fatos e das ações.

A proposta de Sérgio Miceli para o estudo dos intelectuais no Brasil gravita em torno da mediação entre a origem social e os caminhos intelectuais a serem seguidos por estes indivíduos.

A especificidade do contexto de Miceli está em fornecer um terceiro elemento no ingresso do intelectual em um cenário profissionalizado: o apadrinhamento (MICELI, 1979).

Dentro disso, a noção de campo intelectual, cara ao seu contexto, mesmo que no Brasil incipiente no período aqui escolhido (décadas de 20 e 30) não faria com que o indivíduo, no caso aqui, os dois intelectuais escolhidos, se destituíssem de suas características; muito pelo contrário, a partir delas, desenhasse suas propostas, elaborando estratégias de conservação que reafirmassem padrões estéticos, no caso brasileiro, a tradição iberista.

De influência bourdieusiana, Miceli nos mostra a atividade intelectual como disputa. Aqui, suas ideias necessariamente devem ser compreendidas não como propositivas, e sim normativas, ou como parte das “estratégias que lançaram mão para se alçarem às posições criadas nos setores público e privado do mercado de postos entre 1920 e 1945” (MICELI, 1979, p. 199).

Aqui, neste contexto, eles devem ser vistos deve ser visto como atores imersos em um debate entre agentes e instituições para controle do campo intelectual. E os seus projetos para o Brasil como a materialização de táticas de disputa de um determinado olhar a respeito do país a ser reorganizado.

Dentro do que se entende ser a topologia da estrutura interna do campo, eles devem aparecer imersos em um contexto de instituições e hierarquias, que também devem ser apreciados.

Citando a abordagem de Miceli no estudo:

Não havendo, na República Velha, posições intelectuais autônomas em relação ao poder político, o recrutamento, as trajetórias possíveis, os mecanismos de consagração, bem como as demais condições necessárias à produção intelectual sob suas diferentes modalidades, vão depender quase que por completo das instituições e dos grupos que exercem o trabalho de dominação... O estudo da vida intelectual brasileira em seu período de formação constitui uma ocasião privilegiada de compreender as modalidades com que a produção literária contribui para o trabalho de dominação, contribuição que assume formas mais complexas e dissimuladas num campo intelectual dotado de maior autonomia relativa. De outro lado, tal estudo permite captar alguns dos determinantes sociais da atividade intelectual que muitas

vezes passam despercebidos num campo intelectual mais autônomo, dispendo de aparelhos de celebração cuja função básica consiste em encobrir as condições sociais que presidem à produção e à recepção das obras (MICELI, 1979, p. 240).

Está proposta então uma análise que:

1. Congregue a noção de campo intelectual com a percepção da força de atração do Estado a este intelectual em particular, o que nos dá uma ideia de perda de autonomia deste campo, a partir da combinação de suas origens sociais (oriundo de uma família de certa decadência oligárquica) e sua trajetória intelectual e profissional (um “técnico” a serviço do governo);
2. Concomitante a isso, a dilatação de uma análise acerca de outras propostas, como por exemplo, um estudo comparativo através do embate entre estratégias de conservação e estratégias de inovação do campo intelectual brasileiro.

Para dar conta do tema, uma reflexão só se apresentaria no mínimo satisfatória se combinasse essas duas sugestões de exame, abrindo espaço para o que está cercado o tema: a permanência de um delíneo ibérico na gênese da nação, em todos os seus feitos, em todos os seus atores.

3. Temas de Análise nas Contribuições de Visconde de Uruguai, e Oliveira Vianna

Família: “conjunto de pessoas que vivem na mesma casa; descendência, íntimo dos seus, família de tratamento” i. A semântica do termo remete justamente a continuidades, que partindo de uma mesma raiz, se torna responsável pela transmissão de caracteres comuns a seus membros. Incluímos aqui homens com pontos comuns, que fazem deles, embora de gerações diferentes, pares de ideais e propostas: a trajetória intelectual; o olhar sobre o Brasil real; suas propostas organizativas, de rechaço a qualquer importação de modelos de sociedade.

Formamos aqui uma linhagem de pensamento que começa ainda no Império, passa pela República, e guarda ainda hoje uma pertinência no que diz respeito à permanência de nossa herança ibérica como responsável pela nossa pouca familiaridade com traços da modernidade. Nomes como Bernardo Pereira de Vasconcellos, Visconde de Uruguai, Alberto Torres, e Oliveira Vianna, figuram nesta linhagem do pensamento brasileiro, que articularam passado, presente, e um futuro projetado, a partir de um conjunto de proposições para uma classe, segundo eles, preparada, para a construção, ou reconstrução do Estado, e conseqüente, da Nação. Visconde de Uruguai parecia ter o "Estado como vocação", característica que nos parece comum a boa parte dos intelectuais brasileiros. Conta Mattos (1999) que Visconde, pertencente a uma geração que, como sua antecessora, reproduzia uma mesma formação intelectual, expressa em um quase concluído curso de Direito na Universidade de Coimbra, uma carreira de magistrado, com cargos de juiz-de-fora de São Paulo, juiz do crime e cível da segunda vara da Corte, e finalmente com um salto para a política, então como deputado geral, senador, ministro da justiça e de negócios estrangeiros, além, é claro, de fazer parte do Conselho de Estado e do Conselho

do Imperador.

Visconde de Uruguai adquiria tal formação, partilhada por outros políticos, que "possibilitava uma coesão de ideias e de propostas" (MATTOS, 1999, p. 198) no exercício de suas atividades desempenhadas na condição de membro da elite imperial.

Em 1862, Visconde de Uruguai publica a obra *Ensaio sobre o Direito Administrativo*, dando pistas a respeito da dicotomia que nos acompanha ainda nos dias de hoje: o Brasil real e o Brasil legal; em outras palavras, a estruturação da engenharia política do Estado brasileiro não fora bem sucedida no sentido da colagem dos pressupostos da boa administração - eficiência, e impessoalidade; o que fora definido por Visconde de Uruguai como nossos "vícios". Operando uma minuciosa análise a respeito do Direito Administrativo - sua origem, apresentação, possibilidades, e relação com os outros campos do Direito-, Visconde de Uruguai estuda as mais diferentes apresentações da administração pública na Europa, e conclui que a "versão" portuguesa guarda condições muito peculiares, se comparada às demais: "Uma tendência ao aparato... uma administração que peca pela falta de meios e de ação, uma cabeça enorme em um corpo entanguido..." (VISCONDE DE URUGUAI, 1862, p. 184).

"O mal não vem da Constituição" (VISCONDE DE URUGUAI, 1862, p. 190). Se não há nada de errado com as leis, como aponta sua meticulosa apresentação, que neste trecho da sua obra toma forma de um estudo comparativo das experiências da administração pública- Brasil, Inglaterra, França, Portugal, e Espanha, e atenção especial à constituição dos Conselhos de Estado, qual seria o entrave? Justamente neste trecho, de traço comparativo, é que Visconde de Uruguai elucida que devemos nos espelhar na experiência inglesa, onde, no seu olhar, a atenção à tradição deve se sobrepor à teoria: "As reformas existem no espírito público antes de serem convertidas em lei" (VISCONDE DE URUGUAI, 1862, p. 265).

O ponto nevrálgico de sua análise reside na centralização como característica principal da administração pública brasileira: "sem centralização não haveria Império" (VISCONDE DE URUGUAI, 1862, p. 178). Em outras palavras, o perfil centralizador do Estado brasileiro permitiu o delineamento deste nosso vasto território; além de um incipiente, mas existente contato entre as regiões. Ainda que não descarte práticas descentralizadoras, em trechos que versam, entre outras coisas, na ainda difusa relação entre Centro e províncias (outra expressão da atualidade de seu diagnóstico), Uruguai crê, e credita à concentração de decisões nas mãos do Executivo (e se tratando de Império, o Poder Moderador) a construção da nação brasileira.

Acelerando o ritmo da história, passando de tempos imperiais para republicanos, a República Velha, onde, na esfera pública, os integrantes do Estado, em maciça maioria, ainda atuava de forma a privilegiar interesses particulares em detrimento ao bem da maioria, a atuação do Estado, por isso, já sob o controle de Vargas, privilegiou práticas centralizadoras, no intuito de reunir, sob o controle do Estado, o funcionamento do corpo social, "com ênfase na reforma dos meios (atividades de

administração geral) mais do que na dos próprios fins (atividades substantivas)” (WARLICH, 1974, p. 28).

Falamos de linhagem de pensamento, onde, no contexto dos anos 30, tão marcante para a administração pública, a modernização administrativa proposta pelo governo de Vargas levou em consideração esta marcante característica cultural formativa; a pouca familiaridade do indivíduo com a coisa pública, que dava ao Estado e seus condutores plenos poderes de mudança: Oliveira Vianna, ideólogo do Estado Novo, é pertencente desta linhagem, e herda muitos dos pontos levantados por Visconde de Uruguai.

Oliveira Vianna reconhece que na tarefa de modernizar o país, dois caminhos se apresentam como possíveis: o constituído de técnicas liberais, “quando o Estado deixa ao povo a liberdade de executar ele mesmo, espontaneamente, a inovação pretendida pela política que, ele, Estado, adotou ou planejou” (VIANNA, 1987, p. 210); e o constituído de técnicas autoritárias, quando o “Estado obriga o povo a praticar a inovação, usando da força coercitiva” (VIANNA, 1987, p. 210). “Naturalmente”, Oliveira Vianna descarta a primeira possibilidade, já que o conjunto de indivíduos assim aqui formado jamais teria condições de, por ele mesmo, executar qualquer reforma. A segunda possibilidade dá ao Estado plenos poderes de ação reformadora. Ela se mostrará eficiente, se levar em conta o que Oliveira Vianna chama de “nossa estrutura tradicional” ou em última análise, a nossa trajetória histórica, a nossa “condição de brasileiros” (VIANNA, 1987, p. 210). Compondo o grupo de pensadores que viam em um Estado centralizado a possibilidade de inserção no mundo moderno, de, portanto, constituição danada, Oliveira Vianna, porém, inova no que diz respeito à natureza deste Estado: ele deve estar de acordo com doutrinas corporativas, parecendo uma criação decorrente da nossa trajetória. Embora suas críticas recaiam sobre o comportamento das elites, comportamento esse expresso num descompromisso com o todo, Oliveira Vianna não ignora a sua importância como agentes sociais. Oliveira Vianna está escrevendo para essa elite; assim como sua linhagem; assim como nossos intelectuais.

O Estado, dotado de um Poder Executivo forte, se apresenta como um mediador dos interesses desses vários grupos associativos, as elites. Nesta linhagem, um ponto a ser notado é a percepção das qualidades do individualismo utilitarista norte-americano, atreladas à impossibilidade de tornar-se padrão para os demais países. Não serve para o resto do mundo, não serve também para o Brasil.

É um período onde, – embora com a presença de esforços no sentido de modificar o estado de “atraso” do país e colocá-lo em contato com a chamada modernidade, nas suas mais diferentes expressões, – “a tradição foi suficientemente forte para manter os valores de uma sociedade rural, patriarcal, hierárquica (...) preparando o terreno para a modernização conservadora dos anos 30” (CARVALHO, 1998, p. 107).

É esperado que esta animação tenha se dado também no campo das ideias. Várias correntes de pensamento aportaram em terras brasileiras ainda no Império e entraram República adentro,

recepcionadas de uma forma bastante particular. Abreu explica:

A República não produziu correntes ideológicas próprias ou novas visões estéticas. Mas, por um momento, houve um abrir de janelas, por onde circularam mais livremente ideias que antes se continham no recatado mundo imperial. Criou-se um ambiente que Evaristo de Moraes chamou com felicidade de porre ideológico, e que poderíamos também chamar, sob a inspiração de Sérgio Porto, de maxixe republicano doido. Nesse porre, ou nesse maxixe, misturavam-se, sem muita preocupação lógica ou substantiva, várias vertentes do pensamento europeu (ABREU, 1986, p. 52-53).

Mas a posição do Estado, como ator predominante no processo de estruturação do país, em nenhum momento, fora comprometida. Historicamente, o processo de desenvolvimento econômico brasileiro foi sempre dependente de um Estado ativo (PRADO, 2014). As mudanças da forma de governo e Estado não foram suficientes para a alteração de práticas sociais, econômicas e mentalidades.

Procuramos, aqui, expor parte do diagnóstico de Visconde de Uruguai e Oliveira Vianna, no que diz respeito à sua crença de que a centralização política e administrativa fora responsável por garantir a estabilidade no funcionamento do Estado e integridade da Nação. De todo modo, o pensamento político brasileiro, representado aqui por esses dois, se apresenta como prospectivo: superemos o passado, onde o futuro é o lugar de redenção nacional (LYNCH, 2016).

4. Cidadania e Administração Pública no Brasil: Permanências e contradições das características histórico-formativas nas configurações da Administração pública brasileira

Partimos do pressuposto que as sucessivas tentativas de mudanças substanciais na forma de administrar do Estado brasileiro não apresentaram absoluto êxito por não levaram em consideração nossas especificidades em relação às vertentes adotadas aqui como modelos.

Prado nos apresenta uma síntese da história da Administração Pública vivenciada no Brasil, mas originada nos países da porção ocidental do continente europeu, no tocante a estes modelos: Administração Pública Patrimonialista, onde o Estado atua como prolongamento do poder do soberano, e seus fidalgos recebem cargos e vários tipos de bens, como troca de favores, numa clara dificuldade de separar interesses privados, de interesses públicos; Administração Pública Burocrática, onde é criada a ideia de carreira, hierarquia funcional e impessoalidade, formando-se um poder racional-legal, dentro de uma rotina rígida e processual. Por último, a Administração Pública Gerencial, que se apresenta como uma forma de gerir pautada em valores de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, importando a cultura gerencial do setor privado (PRADO, 2014).

A pista sugerida ainda no século XIX por Visconde de Uruguai, de certa forma, nos permite avançar em direção ao nosso tempo, à nossa trajetória em relação aos demais países; “refletir a respeito da necessidade histórica imposta a toda sociedade no intuito de alcançar o estágio das sociedades então

desenvolvidas” (RAMOS, 1995, p. 43); como na Administração Pública: a inevitabilidade do imperativo de algumas práticas comuns nos fez adotar padrões que nos dariam a percepção de que encontramos o ritmo cadente da história.

Retrospectivas das nossas reformas administrativas em momentos marcantes do nosso fluxo histórico – período colonial, Império, República: Velha, varguista, militar, Nova, neoliberal – nos mostram que, a despeito de avanços, expressos em um aprimoramento da “eficiência, especialização técnica, moralidade, publicidade e transparência” (LUSTOSA DA COSTA, 2008, p. 869), mantivemos algumas lacunas primordiais, não apenas na condução da Administração Pública, mas na relação entre os indivíduos, e destes com o Estado.

No Brasil, é cíclico o embate entre descentralização e centralização das reformas brasileiras como condicionante natural do grau de autonomia a ser concedido pelo Estado. A um período altamente centralizado, segue-se uma iniciativa de descentralização, a qual se segue outro período de centralização. Não foi diferente com a Reforma do Aparelho de Estado de 1995, que apresentou propostas em que a autonomia era ponto central. Ela foi resposta à centralização promovida pela Constituição Federal de 1988, dependendo, para sua efetivação, da aprovação de emendas à Carta. Ponto extremo é observado por Marcelino (2003, p. 651), para quem a autonomia financeira das autarquias, fundações públicas e empresas estatais, foi tão restringida “que hoje, principalmente na gestão de meios e recursos, há muito pouca diferença entre as denominadas administrações direta e indireta” (PECI *et al.*, 2008, p. 47).

Acompanhado por uma preocupação quanto ao que nos impede em que nos constituíssemos uma nação, o intelectual brasileiro, em sua maioria, de relação estreita com o serviço público, combinou um poder político, conferido pelos seus cargos, com um poder ideológico, expresso pela produção e transmissão de ideias, de símbolos e de visões de mundo. Os intelectuais brasileiros desciam do céu de ideias rumo à terra dos fatos e das ações. Aqui, estes dois intelectuais, Visconde de Uruguai e Oliveira Vianna, guardam essas características nas formulações e na direção de aplicação de seus projetos: alertam para o perigo na prática desmedida de importação de modelos; e que nossa trajetória histórica nos impede a tornar qualquer que seja a experiência exógena como normativa à nossa.

Porém, não se trata apenas da não concordância em adotar modelos que não estejam em congruência com o que somos, com aquilo que nos tornamos. Trata-se de estruturar a Administração Pública brasileira e sua feição individual, a partir do respeito indelével aos direitos, nas suas mais variadas expressões, em uma comunidade política em que todos façam parte, tal como na análise de T. H. Marshall, Cidadania, Classe Social e Status, que apresenta a cidadania como composta de três esferas de direitos – civil, política, e social. Para ele “a cidadania é um status concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade” (MARSHALL, 1967, p. 76). Ele se refere primordialmente à experiência inglesa, tornando-a, segundo sua análise, no modelo clássico de formação de cidadania:

(...) dividi a cidadania em três elementos: civil, político, e social. Tentei demonstrar que os direitos civis surgiram em primeiro lugar e se estabeleceram de um modo um tanto semelhante à forma moderna que assumiram antes da entrada em vigor da primeira Lei de Reforma, em 1832. Os direitos políticos se seguiram aos civis, e ampliação deles foi uma das principais características do século XIX, embora o princípio da cidadania política universal não tenha sido reconhecido senão em 1918. Os direitos sociais, por outro lado, quase que desapareceram no século XVII e princípio do XIX. O ressurgimento destes começou com o desenvolvimento da educação primária pública, mas não foi senão no século XX que eles atingiram um plano de igualdade com os outros dois elementos da cidadania (MARSHALL, 1967, p. 75).

Com este esclarecimento, Marshall imprime uma dinâmica à constituição da cidadania, em que seu fortalecimento acarreta em certa diminuição da desigualdade social, posto que todos, têm, garantidos, esses três elementos constitutivos - civil, político, e social. Esta garantia possibilita uma real igualdade de oportunidades, derrubando privilégios hereditários, e garantindo a todos o “direito de mostrar e desenvolver diferenças ou desigualdades: o direito igual de ser reconhecido como desigual” (MARSHALL, 1967, p. 101).

Embora haja aqui plena concordância com a afirmação de que não guardamos nenhum tipo de similaridade com a trajetória social, política, e cultural da Inglaterra, esse modelo serve para reforçar as especificidades do nosso curso formativo. O estudo de T.H. Marshall, por ter se tornado referência neste universo temático – cidadania –, demonstra ser imperativa a sua citação.

E mais que isso, esse estudo nos ajuda a ir além da simples transposição de modelos, nos levando sim ao desejo de concretizar aqui, à nossa maneira, experiências que dizem respeito à nossa condição humana mais essencial: a liberdade de expressarmos a nossa individualidade, onde a Administração Pública desempenha papel primordial.

Vários estudos apontam que no Brasil, não vivenciamos ainda hoje a plenitude destes direitos; mais que isso, não respeitamos a ordem constitutiva destas esferas, e o processo se constituiu mais como concessão, do que conquistas. Considerando o curso da história do país, intuimos que mudanças significativas se deram não no seio da sociedade, na ação de indivíduos livres, dotados de suas potencialidades, e sim no âmbito do Estado,

(...) divorciando o povo da política, mantendo a grande massa da população afastada da arena ou do palco dos acontecimentos; mudança sem ruptura, modificações sem traumas; mudava-se tudo para não mudar nada... (SEGATTO, 2015, p. 119).

Um tipo de colonização com único intuito de tornar as novas terras um grande empreendimento comercial, com a marca do trabalho escravo, e da grande propriedade, os dois maiores obstáculos para o exercício da liberdade, igualdade, e do livre empreendimento, pilares da cidadania.

Quanto ao processo de independência, início do processo de construção do Estado Nacional, e de toda sua engenharia político-administrativa, ele, ao contrário da vizinha América Hispânica, não se configurou como movimento de ruptura, e sim de negociação entre atores da elite local, de Portugal, e

Inglaterra (CARVALHO, 2005). A construção do Estado Nacional e consequente administração ergueram os requisitos deste perfil, e continuaram apoiados sob as mesmas bases: escravidão, grande propriedade e uma administração pública pautada em modelos exógenos.

Com o advento da República “pouca coisa mudou” (CARVALHO, 2005, p. 40). Muito embora houvesse posturas inflamadas que desejavam a Revolução Francesa em terras brasileiras, a força da tradição da permanência dos privilégios e desigualdades vencera: toda a nossa trajetória republicana esbarra, desde o seu nascimento, em pesadas marcas sociais que em nada possibilitam o exercício das liberdades civis, políticas e sociais. A Administração Pública tropeça nestes mesmos borrões-coronelismo, clientelismo, autoritarismo, etc., onde os sucessivos modelos adotados ao longo da nossa história não foram suficientes para apagá-los de nossas práticas.

Avançando em tempos republicanos, sintetizando os diferentes momentos: o período da República Velha, o governo Vargas, o nacional-desenvolvimentismo, regime militar, Nova República, governo Collor, governo FHC, governo Lula, e por fim, governo Dilma: em suas especificidades, mudanças, e permanências, percebemos que as alterações, no seio da estrutura do Estado, e de sua Administração, que poderiam significar um aprimoramento no exercício das liberdades individuais, ainda conservam-se lacunas na relação indivíduo/ Estado, já que somos ainda uma “república de poucos” (VIANNA, 1999, p. 46).

Adotando a prerrogativa que fugimos por completo da formação “clássica”, inglesa da cidadania, apontada por T. H. Marshall, nos parece mais pertinente trazer o conceito a partir da ideia de que o movimento se fez de cima para baixo, ou seja, como explica Bryan Turner (1993), o Estado se apresentou como comunicador e garantidor desses direitos; em outras palavras, o Estado cria o cidadão, como o iniciador das mudanças.

Insistindo na tipologia criada por este autor, que de certa forma, consagra esta nossa característica, compreendemos que dentre as quatro possibilidades de estruturação da cidadania; a francesa, a inglesa, a norte-americana, e finalmente, a alemã, (TURNER, 1993) esta última nos aplica, a partir do espectro de ação do Estado para a sociedade civil, onde fora pouco estimulada a energia associativa do indivíduo (CARVALHO, 1996).

Complexificando ainda mais nossa condição, aproximamo-nos deste modelo, mas não possuímos íntima relação com as leis e as políticas públicas, tal como na Alemanha: nossa fluidez e pouca lealdade às instituições (CARVALHO, 1996), no trato com a coisa pública são incontestáveis; é preciso tornar como iniciativa primeira da Administração Pública a transformação em tema relevante desta relação- indivíduo/Estado.

A construção de um ambiente democrático, com instituições que zelem pela participação irrestrita do cidadão, é recente no Brasil, e por isso, inacabada. Segundo Guillermo O’Donnell, ainda estamos em um momento de democracia delegativa, onde os homens públicos não se sentem compelidos a praticar a

chamada *accountability*; o processo eleitoral somente os torna homens públicos, e não nossos representantes efetivos, como em um estado de democracia representativa (O'DONNELL, 1991).

No contexto da Administração Pública brasileira, o respeito à cidadania deve ser o princípio condutor, e o bem coletivo dos cidadãos deve ser o fim último.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos, ao longo do artigo, apresentar subsídios reflexivos que ajudassem na formação de um espaço de discussão que aponte na direção da interdisciplinaridade. Essa foi a nossa principal motivação: aproximar os campos da História e da Administração Pública, no intuito de compreendermos a feição da Administração Pública brasileira, a partir de uma perspectiva histórica, expressa na estruturação do conceito de iberismo, e suas apropriações e recriações, e na importância da análise da produção dos intelectuais.

Como ponto vital de apoio, expusemos algumas das questões recorrentemente cogitadas por Visconde de Uruguai e por Oliveira Vianna, onde o que foi apresentado aqui reforçou, em um primeiro momento, a ideia de que o intelectual no Brasil desempenha, na sua maioria, não somente o papel de formulador, como também o de executor; em um segundo andamento, a urgente tarefa de abandono à adoção de modelos de gestão pública que firmam a nossa trajetória cultural, que em certos aspectos, deve ser alterada, mas que em outros, deve ser poupada de mudanças.

Pairamos como um verdadeiro pêndulo – ora pendemos para a centralização administrativa e política; ora incorporamos padrões de gestão que estão em consonância com outras trajetórias históricas, mas quase nunca com a nossa.

A única possibilidade de transformar esta ação pendular, e tornar a Administração Pública brasileira, de fato, Republicana, é a (re)construção e exercício do conceito de cidadania. A aproximação entre História e Administração Pública, nos seus respectivos campos de análise, e o estudo de propostas e projetos dos intelectuais brasileiros, nas suas mais específicas gerações, devem respeito a essa assertiva: tornar a Administração Pública moderna, eficiente, deve equivaler-se a torná-la cidadã, e nada acima disso, como ponto de partida.

Referências

- ABREU, Maurício de Almeida. Da habitação ao habitat: a questão da habitação popular no Rio de Janeiro e sua evolução. **Revista do Rio de Janeiro**, Niterói, vol.1, n.2, p.47-58, 1986.
- BARBOZA FILHO, Rubem. **Tradição e Artificio**: iberismo e barroco na formação americana. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro, IUPERJ, 2000.
- CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- _____. **Os bestializados**: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- _____. Brasil 1870-1914; a força da tradição. In: **Pontos e bordados**: escritos de história e política. Belo Horizonte: UFMG, 1998.
- _____. Cidadania: Tipos e percursos. **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, n.18, p. 337-359,1996.
- DUMONT, Louis. **Ensaio sobre o individualismo**. Portugal: Edições Dom Quixote, 1999.
- HOLANDA, Sergio Buarque. **Raízes do Brasil**. 26ª. ed. São Paulo: Companhia da Letras, 1995.
- RUSSELL JACOBY. **Os últimos intelectuais**: a cultura americana na era da academia. (Trad). São Paulo: Edusp,1990.
- LUSTOSA da Costa, Frederico. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. **Revista de Administração Pública**: Rio de Janeiro, v. 42, n.5, p. 829-74, set/out. 2008.
- LYNCH, Christian Edward Cyril. Cartografia do pensamento político brasileiro: conceito, história, abordagens. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº19. Brasília, jan/ - abril, 2016, pp. 75-119. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220161904>. Acesso: 23/04/2017.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. O lavrador e o construtor – O Visconde do Uruguai e a construção do Estado Imperial. In: PRADO, Maria Emilia (Org.) **O Estado como vocação – Ideias e práticas políticas no Brasil oitocentista**. Rio de Janeiro: ACCESS, 1999.p.191-218.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. 5ªedição, São Paulo: Editora Hucitec, 2004.
- MARSHALL, T.H. **Cidadania, Classe social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.
- MICELI, Sérgio. **Intelectuais e classe dirigente no Brasil (1920-1945)**. São Paulo: Difel, 1979.
- O'DONNELL, Guillermo. Democracia Delegativa. **Novos Estudos Cebrap**. São Paulo, n.31, out. p. 25- 40,1991.
- PECI, Alketa; PIERANTI, Octavio Penna; RODRIGUES, Silvia. Governança e New Public Management: convergências e contradições no contexto brasileiro. **Organizações e Sociedade**. Salvador, v. 15, n.46, jul./set., p.39-55, 2008.
- PEIXOTO, Antonio Carlos. Em busca da Modernidade e em defesa da ordem. Trabalho publicado nas **Atas do Congresso ADLAC**. Rosário. Argentina. 2002. Disponível em: http://www.licp.uerj.br/download/Artigo_Antonio_Carlos_Peixoto_1.pdf. Acesso: 2 nov.2015.

PRADO, Luis Carlos Delorme. **Relações entre Estado e mercado**: Reformas e agências reguladoras no Brasil 1991-2013. Disponível em: www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/discussao/2014/TD-IE-002-2014.pdf. Acesso: 02 out. 2015.

PRADO, Maria Ligia Coelho. **América Latina no século XIX**: Tramas, Telas e Textos. São Paulo/Bauru: Edusp/Edusc, 1999.

RAMOS, Guerreiro. Introdução Crítica à Sociologia Brasileira. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.
ROUANET, Sergio Paulo. A Cidade Iluminista. In: SHIAVO, Cléia; ZETTEL, Jayme. **Memória, Cidade e Cultura**. Rio de Janeiro: UERJ, 1997, p. 3-25.

SEGATTO, José Antonio. **Políticas, relações sociais e cidadania**. Brasília: Fundação Astrojildo Pereira, Rio de Janeiro: Contraponto, 2015.

TURNER, Bryan S. Outline of a theory of citizenship. **Sociology Review**, UK, v. 21, n. 2, p.489- 512. 1993.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. **Instituições Políticas Brasileiras**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987. 2 v.

VIANNA, Luiz Werneck. **Weber e a interpretação do Brasil**. Revista Novos Estudos Cebrap. São Paulo, n. 53, p. 33-47, mar.1999.

VISCONDE DE URUGUAI. **Ensaio sobre o Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1862.

WANDERLEY, Sérgio. Estudos organizacionais, (des)colonialidade e estudos da dependência: as contribuições da Cepal. **Cadernos EBAPÉ. BR**, v. 13, nº 2, Artigo 2, Rio de Janeiro, Abr./Jun. 2015. p. 239-255. Acesso em: 28/04/2017.

WARLICH, Beatriz. Reforma Administrativa Federal Brasileira: passado e presente. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro. v. 8, p. 27-75, abr./jun.1974.

ZEA, Leopoldo. **El pensamiento Latinoamericano**. Barcelona: Editorial Ariel, 1976.